

www.carlosperinfilho.net

CPF nº 111.763.588-04

**Dilma, o líder, o genro do líder
e Vocês Cidadanias**

O jornal [O ESTADO DE S. PAULO](#) de 15JUL2015 p. A3 de junho de 2015, em “Notas & Informações” comenta mais uma indicação política partidária para cargo diretivo em agência reguladora, com destaque para os seguintes parágrafos finais:

“(....)

Criadas com autonomia administrativa e personalidade jurídica própria para substituir as antigas autarquias, as agências reguladoras são órgãos de Estado. Cabe a elas ordenar, fiscalizar e orientar a modernização dos setores estratégicos da economia, pondo o interesse público à frente dos interesses das empresas que nelas atuam. Quando são usadas como cabides de empregos para parentes, amigos e correligionários, elas perdem autoridade e credibilidade. E o resultado pode ser desde a sua ineficiência até sua captura pelas empresas reguladas, o que abre caminho para a degradação de serviços essenciais, corrupção, zoneamento de mercado e abuso do poder econômico.

A indicação do genro do líder do PMDB no Senado para a Diretoria de Operações Aeronáuticas da Anac só acelera esse processo de deterioração funcional e moral da administração pública.”

Aquele mesmo jornal, em 11DEZ2010, p. A3, já notava e informava em “O QI do Ministério de Dilma” o resgate dívidas políticas partidárias da então 'herança maldita'... Por outro lado, vale notar e informar que já foi autorizado o concurso público para a [ANAC](#) (Edital respectivo será publicado em breve) e que o Sindicato das Agências Reguladoras já emitiu nota informando que os investigados nas operações da Polícia Federal são servidores apadrinhados políticos partidários, não concursados.

Claro que nem todas as indicações políticas partidárias são daquele tipo, uma ou outra indicação provavelmente adequa o perfil da pessoa indicada ao cargo, mas a grande maioria, como bem articulado pelo “Estadão” são indicações não oportunas e adequadas aos interesses coletivos de Vocês Cidadanias, apenas adequadas aos interesses políticos partidários de quem indica (e cobrará alinhamento político partidário)...

Sem lembrar as nulidades administrativas relacionadas nas Ações Populares do “Apagão Aeronáutico” lembro que na Ação Popular do “Q.I.” (“Quem Indica”, autos nº 2007.61.00.006055-7, Quinta Vara Federal Cível de São Paulo Capital) citei em algumas petições a então excelente experiência administrativa da EMBRAPA como referência para escolha da Diretoria, algo que poderia ser adaptado para as Agências Reguladoras.

Para concluir, caso aprovada a indicação pelo Senado Federal, pagaremos mais esta conta (vencimentos mensais de R\$ 14.376,03 mais verba de representação) e deveremos fiscalizar a atuação diretiva, pois a Constituição Federal, a Lei da Ação Popular e o Novo Código de Processo Civil oferecem meios administrativos e/ou judiciais de correção de nulidades administrativas, inclusive sob fundamento de (i)moralidade administrativa.

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649
ANAC nº 155.309

E.T.: O tempo passa, este Cidadão está careca, Vocês Cidadanias foram para as ruas... e de modo paraconsistente ordenamos os problemas e progredimos as soluções, como inscrito na Bandeira Nacional...[conferir matéria de Rafael Bruno na saudosa Gazeta Mercantil de 28SET2008, A32 e a insegurança jurídica e o “risco Brasil” tendem a aumentar, conforme matéria de Renée Pereira (O ESTADO DE S. PAULO 31AGO2008, p. B4)].